



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Comarca de São Luís de Montes Belos**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**ELIZABETH ALVES MORATO FERREIRA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora Judiciária desta Comarca de São Luís de Montes Belos.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado de avaliação extraído dos autos nº 0412453.61– em que é promovente M [REDACTED] e promovido L [REDACTED] estando os autos mencionados em andamento pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES desta Comarca, após dirigir-me “IN LOCO” passo a avaliar o seguinte bem imóvel:

I – Um (01) lote de terras urbano de nº 10, da quadra nº 45, do loteamento denominado “ VILA AEROPORTO”, nesta cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, sem benfeitorias.

Avalio o imóvel pela importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VALOR de 11,11% DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

São Luís de M. Belos, 24 de agosto de 2023

  
**ELIZABETH ALVES MORATO FERREIRA**  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Judiciária